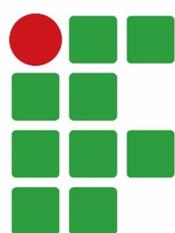


Boletim de Serviço

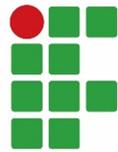
Junho de 2016



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Congonhas



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Congonhas

Boletim de Serviço

Publicado em 18/04/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS
Joel Donizete Martins

DIRETOR DE ENSINO
Robert Cruzoaldo Maria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
José Roberto dos Reis Lana

GERENTE DE EXTENSÃO
Brasílio Alves Freitas

GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Tiago Simão Ferreira

Sumário

PORTARIAS.....	5
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	15
DIÁRIAS	17

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção do IFMG – Campus Congonhas e revoga a Portaria nº 065 de 04 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção do IFMG – Campus Congonhas, com vigência a partir de 02 de maio de 2016:

- **Renata Veloso Santos Policarpo**, Matrícula SIAPE: 1559452;
- **Camila Gonçalves Castro**, Matrícula SIAPE: 1919348;
- **Jefferson Januário Mendes**, Matrícula SIAPE: 1582116;
- **Robert Cruzoaldo Maria**, Matrícula SIAPE: 2786196;
- **Rubens Ahyrton Ragone Martins**, Matrícula SIAPE: 1778121;
- **Sílvia Maria Santana Mapa**, Matrícula SIAPE: 1654142.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 065 de 04 de dezembro de 2015 do IFMG – Campus Congonhas

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor docente do IFMG – *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	D-101	D-102	29/04/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidores técnico-administrativos do IFMG – *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	Novo nível de capacitação:	A partir de:
Pedro Henrique Soares Rodrigues	2179183	02	13/05/2016
Mariana Condé Reis	1946101	03	09/05/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 043 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”, Incentivo à Qualificação Profissional (IQ) à servidora abaixo relacionada:

Servidor:	Cargo	SIAPE:	Nível Atual:	Percentual de IQ	Vigência:
Shahla Cardoso Albuquerque	Pedagogo	1758283	E-405	52%	20/05/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – *Campus Congonhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Pedro Henrique Soares Rodrigues	2179183	E-101	E-102	13/05/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 045 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 030 de 25 de abril de 2016 e ratificação da Comissão Local de Recredenciamento do IFMG – *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 030 de 25 de abril de 2016 do IFMG – *Campus* Congonhas, que dispõe sobre a constituição e designação dos membros da Comissão Local de Recredenciamento do IFMG – *Campus* Congonhas.

Art. 2º. RATIFICAR a composição da Comissão Local de Recredenciamento do IFMG – *Campus* Congonhas instituída pela Portaria do IFMG nº 541 de 11 de abril de 2016, conforme segue:

Servidor	SIAPE	Setor
Adriana Rosária Freitas Souza	1613798	Diretoria de Ensino
Ana Paula Batista	1542102	Diretoria de Ensino
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Gerência de Extensão
Sandro Coelho Costa	2146212	Diretoria de Ensino
Thaís Campos Maria	1640516	Gerência de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Thiago Henrique O. Silva	2156808	Diretoria de Administração e Planejamento

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 046 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 002 de 21 de janeiro de 2014 do IFMG – *Campus Congonhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 002 de 21 de janeiro de 2014 do IFMG – *Campus Congonhas*, que dispõe sobre a delegação de competência ao Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão para firmar convênios e termos de compromisso de estágios dos alunos desta instituição e realizar os processos de seleção dos alunos candidatos a estágios obrigatórios (não remunerados).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Edital de Afastamento para Capacitação (Pós-Graduação Stricto Sensu) de Servidor Técnico-administrativo do IFMG – *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17;

Conforme deliberado pelo Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Congonhas, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Edital de Afastamento para Capacitação (Pós-Graduação Stricto Sensu) de Servidor Técnico-administrativo do IFMG – *Campus* Congonhas, tendo como membros os Conselheiros Acadêmicos abaixo relacionados:

Membro	Representação no Conselho Acadêmico
Ana Cristina Godoy Meireles da Costa	Corpo Discente
Fabício Carvalho Soares	Corpo Docente
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	Área de Extensão
Talitha Araújo Santos	Corpo Técnico-Administrativo
Tiago Simão Ferreira	Área de Pesquisa

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, para elaborar e publicar o edital em questão, sendo que o resultado do processo deverá ser publicado até o dia 1º de agosto de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 29 de junho de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Instituto Educacional da Mônica Ltda., CNPJ: 05.018.495/0001-08. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Portaria IFMG nº 943 de 26/09/2013 e Portaria IFMG - Câmpus Congonhas nº 002 de 21/01/2014. **Data de assinatura:** 03/06/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Rodrigo de Oliveira Gomes, Gerente de Extensão do convenente, e Glória Maria Caixeta Brigolini, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Auto Mecânica Dilermânio., CNPJ: 86.364.759/0001-79. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Portaria IFMG nº 943 de 26/09/2013 e Portaria IFMG - Câmpus Congonhas nº 002 de 21/01/2014. **Data de assinatura:** 24/06/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Rodrigo de Oliveira Gomes, Gerente de Extensão do convenente, e Dilermânio Alves Ferreira, representante legal do conveniado.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JUNHO/2016

Nº da Diária (PCDP)	Proposto	Período da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
1310/16	Joel Donizete Martins	02/06/16 a 02/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	126,90
1329/16	Avelino Alves Filho	06/06/16 a 08/06/16	São Paulo / Belo Horizonte / Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte / São Paulo	442,50
1337/16	Rosalva Maria Martins dos Santos	08/06/16 a 08/06/16	Congonhas / Ribeirão das Neves / Congonhas	88,50
1362/16	Rodrigo de Oliveira Gomes	09/06/16 a 09/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	106,20
1410/16	Greicielle Mateus Policarpo Martins	08/06/16 a 08/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	106,20
1418/16	Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	13/06/16 a 14/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	212,40
1456/16	Rosalva Maria Martins dos Santos	15/06/16 a 15/06/16	Congonhas / Santa Luzia / Congonhas	88,50
1457/16	Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	15/06/16 a 16/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	212,40
1617/16	Elza Magela Diniz	29/06/16 a 29/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	106,20
1623/16	Mauricio Sá Santos Diniz	30/06/16 a 30/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	106,20
1631/16	Cristiane Ferreira Ramalho	28/06/16 a 29/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	212,40
1632/16	Joel Donizete Martins	29/06/16 a 29/06/16	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	126,90

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho
Congonhas | MG | CEP 36415-000
www.congonhas.ifmg.edu.br

